

**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 001/2018**

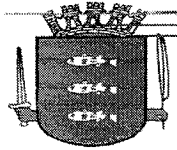
De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.255.838/0001-94, estabelecido na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, neste ato representada pelo seu Presidente André Luiz Barros da Silva, portador do RG nº 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.087.444-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **GERSON FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 957.178.544-04, portador do RG de nº 1.174.266 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João de Farias Lobo, s/n, Taperaguá, na cidade de Marechal Deodoro, Alagoas, doravante denominada(o) **CONTRATADA(O)**, tendo em vista a permanência da carência de funcionário público concursado para a função de auxiliar de plenário, RESOLVEM celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, celebrado em 02/01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, estabelecida na Cláusula Terceira por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. ✓



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marechal Deodoro/AL, 29 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Contratante

Gerson Ferreira dos Santos
GERSON FERREIRA DOS SANTOS

Contratada(o)

TESTEMUNHAS:

Rivara Mª de Aracely Santos
841-681-614-04

Fernando José Rocha Bernardes
FERNANDO JOSÉ ROCHA BERNARDES
CPF. 456.623.124-00

Publicado no Mural da Câmara
Mun. de Mal. Deodoro-AL
EM 29/06/18
Diretora